

---

**Resolução Nº 007/2019**

Dispõe sobre o resultado de análise das inscrições para o Processo de Escolha em data unificada de Membros do Conselho Tutelar do Município de Canabrava do Norte – MT, quadriênio 2020/2024.

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CANABRAVA DO NORTE – MT**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 903 de 13 de março de 2019 e RESOLUÇÃO CMDCA nº 002/2019 de 29 de março de 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar público o resultado de análise das inscrições com a relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte – MT, quadriênio 2020/2024.

Nº de Inscrição	Nome	Justificativa	Situação
1.	Maria Bernadete Viana Nunes	-	<b>DEFERIDA</b>
2.	Maria Geny Rodrigues Brito	-	<b>DEFERIDA</b>
3.	Eliane Mendes Fernandes	-	<b>DEFERIDA</b>
4.	Elisangela Ferreira de Souza	-	<b>DEFERIDA</b>

5.	Nilmarcia Vicente de Sousa Gloria	-	<b>DEFERIDA</b>
6.	Maria Aparecida da Silva	-	<b>DEFERIDA</b>
7.	Maria de Jesus Santos Nascimento	-	<b>DEFERIDA</b>
8.	Fernanda Martins Sousa	-	<b>DEFERIDA</b>
9.	Erica Masla da Silva	Falta de comprovação de item 3 – f. Requisito exigido no Edital 001/2019.	<b>INDEFERIDA</b>
10.	Silvania Costa Porto		<b>DEFERIDA</b>
11.	Jocelene Aparecida Tavares		<b>DEFERIDA</b>
12.	Antonia Pereira Virgolino		<b>DEFERIDA</b>
13.	Eva Sandra Lima Santos		<b>DEFERIDA</b>
14.	Maria Socorro Moreira da Silva		<b>DEFERIDA</b>
15.	Edison Bispo dos Santos		<b>DEFERIDA</b>
16.	Fabiana Alves Caçula	Falta de comprovação de item 3 – i. Requisito exigido no Edital 001/2019.	<b>INDEFERIDA</b>

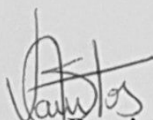
Art. 2º - O prazo para recurso da inscrição dos/das candidatas/as indeferidos é de 13a 17 de junho de 2019, conforme cronograma do Edital nº 001/2019;

Art. 3º - Os/as candidatos/as com inscrições indeferidas, deverão procurar a Sala dos Conselhos, para entrar com recurso contra o INDEFERIMENTO de sua inscrição, nos dias 13 e 17 de junho de 2019 emno horário de 07:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas;

Art. 4º - O prazo para solicitação de impugnação de inscrição é 13 e 17 de junho de 2019. Qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação dos/as candidatos/as, devidamente fundamentada, deverão procurar a Sala dos Conselhos e solicitar a impugnação, conforme prazo informado acima.

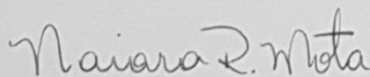
Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte – MT, 05 de junho de 2019.



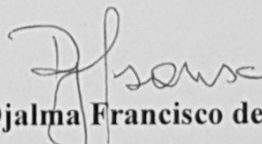
**Vanessa Lucas Pereira Santos**

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada dos  
Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte– MT



**Naiara Rodrigues Mota**

Membro da Comissão



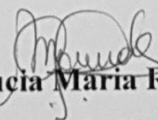
**Djalma Francisco de Souza**

Membro da Comissão



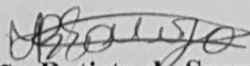
**Frank Sinara Resende de Oliveira**

Membro da Comissão



**Glauca Maria Rezende**

Membro da Comissão



**João Batista de Souza**

Membro da Comissão